



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

## PORTARIA N.º 034/2001.

### ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDOR.

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei n.º 577/89, RESOLVE :

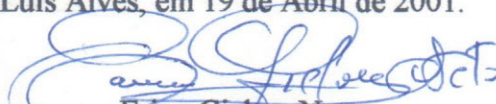
Art. 1º - Atribui ao Servidor NÉLIO LUCIANI, além das funções de Motorista, atribui a função de Auxiliar na coordenação da Secretaria Municipal da Agricultura .

Art. 2º - A Função das atribuições concedidas, fica o vencimento acrescido de 50% (cinquenta por cento), a título de gratificação, sobre o salário base.

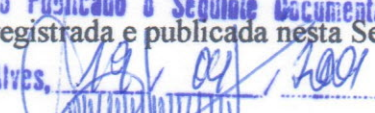
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 1º dia do mês de Abril/2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 19 de Abril de 2001.

  
Erico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

**Declaro Publicado o Seguinte Documento**  
Luís Alves, 19 de Abril de 2001  
  
Eduardo Gielow  
Secretário da Administração  
Secretário de Administração